

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA G10 E CIL, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DA NOSSA TERRA" REALIZADA NO DISTRITO DE RIO FUNDO, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **GEOVANI MOTA GONCALVES-MEI**, inscrita no CNPJ: 50.210.951/0001-63, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 27 de junho de 2025

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito